



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 239-Almox/Fisc Adm/Comdo AD1

Niterói, RJ, 29 de abril de 2026.

**Assunto:** despacho do Fisc Adm aprovando a contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material.
2. Encaminha-se ao OD para autorização da contratação.

**LEONARDO RIOS MOREIRA - Maj**  
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Leonardo Rios Moreira**, em 29/04/2026, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: SE7o-yehu-Nh+G-lxjP**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 268-Almox/Fisc Adm/Comdo AD1

Niterói, RJ, 5 de maio de 2026.

**Assunto:** despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel**  
Ordenador de Despesas do Comdo da AD/1



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Daniel Cunha Gonçalves**, em 05/05/2026, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: A9pp-MjsG-MJma-LvM9**